

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE ALFREDO WAGNER – SC - EDITAL N. 01/2019**

CONSIDERANDO que foram prorrogadas as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Alfredo Wagner até 31 de maio de 2019, conforme **1ª Retificação ao Edital n. 01/2019** de 22/05/2019,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alfredo Wagner no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal nº 970/2019, torna público a **2ª Retificação ao Edital n. 01/2019** que “*Abre inscrições – SC*” – Gestão 2020/2024, para constar o seguinte:

Art. 1º - Os Itens 7.5; 7.6; 7.7; 7.8; 7.9; 7.10; 7.11; 7.12; 7.13 e 7.15 do Edital nº 01/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“7.5 A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 07 (sete) de junho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 10 (dez) a 11 (onze) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia 14 (quatorze) de junho de 2019.

7.8 Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.9 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.10 Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 26 (vinte e seis) a 28 (vinte e oito) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, no (local), admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, no e-mail juridico@alfredowagner.sc.gov.br, vedado o anonimato.

7.11 A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 01 (um) de julho de 2019.

7.12 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 03 (três) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.

7.13 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 05 (cinco) de julho a 11 (onze) de julho de 2019.

7.15 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 15 (quinze) de julho de 2019.

Art. 2º O Item 12.1 do Edital nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

<i>Data</i>	<i>Etapa</i>
08/04/2019	<i>Publicação do Edital</i>
22/04 a 31/05/2019	<i>Prazo para registro das candidaturas (alterado de acordo com a 1ª Retificação ao Edital n. 01/2019)</i>
03 a 06/06/2019	<i>Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.</i>
07/06/2019	<i>Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.</i>
10 a 11/06/2019	<i>Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado.</i>
14/06/2019	<i>Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos</i>
17 a 21/06/2019	<i>Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.</i>
25/06/2019	<i>Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.</i>
26 a 28/06/2019	<i>Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.</i>
01/07/2019	<i>Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE</i>
02 a 03/07/2019	<i>Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.</i>
04/07/2019	<i>Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos</i>
05/07 a 11/07/2019	<i>Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.</i>
15/07/2019	<i>Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova.</i>
20 e 21/07/2019	<i>Capacitação dos candidatos</i>
28/07/2019	<i>Realização da prova</i>
12/08/2019	<i>Divulgação dos resultados</i>
13 e 14/08/2019	<i>Recurso dos candidatos não aprovados</i>
05/09/2019	<i>Divulgação dos locais e votação</i>
05/09/2019	<i>Sessão de apresentação dos candidatos habilitados</i>

<i>06/10/2019</i>	<i>Eleição</i>
<i>07/10/2019</i>	<i>Publicação da apuração</i>
<i>10/01/2020</i>	<i>Posse</i>

Alfredo Wagner/SC, 29 de maio de 2019.

Rejane Kuster
Presidente do CMDCA
Alfredo Wagner-SC.